



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

REPUBLICADO

DECRETO Nº4513/2021

Data 02.07.2021

**Súmula.** Concede Licença Especial a Professor Municipal e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 60(sessenta)dias, ao servidor **Celso Jose Babinski** ocupante do cargo efetivo de Professor, na matrícula nº2442-2, referente ao período aquisitivo de 12/02/2003 a 11/02/2008.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com data retroativa a 21 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de julho de 2021.

**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM  
13 - Julho - 2021  
Jornal Diário Oficial - SUP  
Página 243  
Edição 2304  
Wathil Perin  
Ass. Responsável